



LINHAS PROGRAMÁTICAS DO LIVRE PARA AS
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2021

Para um poder local verdadeiramente igualitário, ecológico e democrático

Aprovado pela Assembleia do LIVRE a 16 de Maio de 2021

Índice

Introdução: Para um poder local verdadeiramente igualitário, ecológico e democrático	3
Ambiente e áreas verdes	6
Floresta e espaços verdes	7
Ambiente	8
Energia	11
Água	13
Direitos Humanos e Sociais	14
Igualdade	15
Acesso à Saúde	17
Apoio Social	18
Economia Local	20
Inovação e Desenvolvimento Local	21
Garantir uma (micro)logística sustentável	24
Agricultura	25
Sistemas de informação livre Bens Digitais Comuns	27
Habitação e Urbanismo	28
Habitação para todos	28
Viver a Comunidade, viver o Bairro, viver a Rua!	32
Cidades coesas, resilientes e sustentáveis	34
Cultura e Património	36
Democratizar o acesso, a participação e a criação culturais	37
Programa Cultural participativo	38
Preservação e valorização do património	38
Democracia Local, transparência e combate à corrupção	40
Mais Democracia: promover maior participação democrática	41
Mais Transparência: mais informação para os cidadãos	42
Mobilidade	44
Reduzir a necessidade e a distância das deslocações	45
Promover a segurança rodoviária e reduzir a sinistralidade	45
Promover a mobilidade pedonal e inclusiva	46
Promover a mobilidade ativa e suave	48
Promover o transporte público e a flexibilidade da mobilidade	48
Educação	50
Bem-estar animal	53



Introdução

Para um poder local verdadeiramente igualitário, ecológico e democrático

A crise sanitária provocada pela pandemia da COVID-19 veio agravar um longo contexto de crises social, económica, climática e ecológica, que hipotecam o nosso bem-estar, a coesão social e a sustentabilidade ecológica do planeta. As várias crises que vivemos não surgem separadas, mas são manifestações de um único problema: um modelo de desenvolvimento capitalista selvagem que aprofunda as desigualdades sociais, centraliza a qualidade de vida em poucos lugares e pessoas, e degrada o ar das nossas cidades, os solos dos nossos campos e florestas, e as águas dos nossos rios.

O LIVRE candidata-se às eleições autárquicas para desafiar este modelo - somos o partido da Esquerda Verde em Portugal, e temos **uma visão alternativa para o exercício do poder local**. Uma visão de salvaguarda, desenvolvimento, e gestão dos nossos bens comuns: bens naturais, bens culturais, e bens construídos como o património, o espaço urbano e as infraestruturas. Os/As nossos/as representantes eleitos/as em 2017 em Lisboa, Felgueiras, Vidigueira, e Vila Nova de Foz Côa têm feito a diferença, com propostas inovadoras e construtivas nas áreas do ambiente, da mobilidade e dos direitos sociais.

Mas precisamos de fazer mais. Todos/as temos direito a viver em espaços saudáveis, dignos e justos, e uma grande parte de nós nunca teve essa oportunidade. Nestas eleições é urgente discutir a Regionalização como projeto de coesão e desenvolvimento do país; é urgente descentralizar as áreas urbanas de maior dimensão, reforçando a qualidade de vida e dinâmicas sócioeconómicas de outras localidades e concretizando uma rede urbana nacional; é urgente fomentar modos de vida de proximidade, contrariando o modelo urbano atual de segregação social e distância entre casa, emprego e serviços; e finalmente, é urgente respeitar e qualificar os territórios onde as pessoas vivem e constroem as suas vidas, independentemente da sua



centralidade ou do seu valor para a especulação imobiliária e financeira. Por todos estes motivos, **damos prioridade a três frentes de ação política:**

Construir políticas locais de combate às desigualdades sociais, compreendendo que a forma como construímos e transformamos as ruas, praças e parques das nossas cidades, vilas e aldeias tem um impacto direto na nossa saúde mental e física, na inclusão social e nas perspetivas das próximas gerações. Queremos que os lugares onde vivemos sejam espaços de vitalidade e diversidade social. Para isso temos de fortalecer economicamente as cidades de pequena e média dimensão, reduzir as assimetrias territoriais e criar continuidades entre áreas urbanas e paisagens – hoje separadas e/ou invisibilizadas. Temos de contrariar as várias formas de segregação social, repensando a habitação como parte de bairros ou lugares que incluem serviços públicos essenciais, redes de mobilidade, comércio de proximidade e espaços públicos de lazer, verdes e qualificados. Temos ainda de fortalecer o poder local no apoio de emergência às populações vulneráveis aos efeitos da pandemia e na salvaguarda e estímulo das economias locais. Temos de apoiar diretamente a população através de programas-piloto de Rendimento Básico Incondicional, à semelhança de outras geografias.

Implementar estratégias locais de combate às alterações climáticas, de preservação dos recursos naturais e de fomento da biodiversidade, planeando uma transição energética justa, democrática e ecologicamente sustentável, em que ninguém fica para trás. Precisamos de travar o avanço da urbanização sobre as áreas protegidas e de valor paisagístico, ecológico e agrícola, e de investir mais na gestão florestal e na conservação dos ecossistemas. Precisamos de repensar a mobilidade para encurtar trajetos diários desgastantes que excluem socialmente e que têm um impacto negativo no nosso bem-estar individual e familiar. A transição energética e a



descarbonização têm de ser mais rápidas, para um uso generalizado de formas de mobilidade elétrica, pública e suave. Precisamos de mais e melhor transporte público, uma aposta séria na ferrovia e maior urgência na implementação de redes de mobilidade suave ao nível municipal e intermunicipal.

Fazer da democracia participativa e da transparência nas decisões políticas as linhas-mestras do exercício do poder local, introduzindo novas formas de participação ativa dos/as cidadãos/ãs nas tomadas de decisão que lhes dizem respeito nos seus municípios e renovar os processos participativos existentes. Precisamos de reavaliar o funcionamento dos Orçamentos Participativos locais, aprofundando-os com processos deliberativos que sustentem as escolhas feitas. Precisamos de incluir a população na definição dos instrumentos de gestão urbanística, planos estratégicos e projetos específicos antes da sua conceção, para que todos/as possamos participar na transformação dos lugares em que vivemos. Precisamos de simplificar e democratizar a participação cidadã nos órgãos municipais – Assembleias Municipais, reuniões de Câmaras Municipais e Assembleias de Freguesia. E finalmente, precisamos de inovar a participação democrática através da instituição de Assembleias de Cidadãos quer a nível da freguesia, município ou comunidade intermunicipal. É essencial ampliar as formas de envolvimento dos/as cidadãos/ãs na vida democrática e numa visão de gestão e salvaguarda do Bem Comum para as gerações futuras. Os municípios e as freguesias são escalas fundamentais na construção participada de uma visão estratégica para o nosso futuro coletivo.

Nestas eleições, o LIVRE reafirma uma posição de responsabilidade perante o eleitorado, procurando privilegiar candidaturas próprias e, sempre, candidatos/as que assumem o compromisso de exercer o poder local, não apenas para mas com as populações, e dialogando e mantendo pontes com outras forças de esquerda, ecologistas e progressistas, para combater efetivamente as desigualdades sociais, a pobreza, as alterações climáticas, a degradação do



ambiente urbano e rural, e para aprofundar a democracia local nas nossas aldeias, vilas e cidades. Viva o LIVRE, viva o poder local.

Ambiente e áreas verdes

As questões ambientais são determinantes para o nosso futuro comum. É no meio ambiente que encontramos as funções dos ecossistemas que nos providenciam bens comuns essenciais à vida das pessoas: da água potável e dos alimentos à qualidade do ar que respiramos ou à regulação do clima, entre muitos outros.

Nestes anos durante os quais defrontamos uma pandemia global, tornou-se evidente como a redução do modo intensivo com que algumas atividades são habitualmente levadas a cabo proporciona à escala local efeitos muito positivos. Um exemplo foi a súbita melhoria da qualidade do ar em diversas cidades. Hoje sabemos as oportunidades que temos para reduzir, inovar, recuperar e renaturalizar.

Os regulamentos e as diretivas europeias, bem como a legislação nacional, enquadram uma parte significativa da forma como habitamos cidades, vilas e aldeias. Contudo, é nas autarquias que se gere de forma mais articulada e direta a nossa vida enquanto cidadãos e cidadãs.

Um governo local, partilhado e participado, verdadeiramente ambicioso e sustentável, pode distribuir as atividades humanas no espaço e no tempo, de forma a assegurar mais prosperidade, bem-estar e qualidade de vida.

De forma a concretizar estes objetivos, o LIVRE propõe:

Floresta e espaços verdes

- 1 Implementar um ordenamento moderno da infraestrutura verde, à escala local, integrando espaços verdes e de carácter florestal no espaço urbano, na proporção necessária para assegurar qualidade do ar bastante acima dos mínimos exigidos, reter a água no solo, proporcionar sombra, reduzir o aquecimento urbano, proporcionar habitats necessários à biodiversidade própria de cada região, servir de sorvedouro natural de carbono e privilegiando a utilização de variedades autóctones e tradicionais.
- 2 Promover e incentivar a criação e dinamização de hortas urbanas, com a distribuição de talhões para cultivo aos cidadãos interessados, de preferência em modo de produção biológico, fomentando as práticas ancestrais de cultivo combinadas com a difusão do conhecimento científico e tecnológico, assegurando o uso e a partilha sustentável de água e o aproveitamento das características naturais das plantas.
- 3 Criar bolsas de terrenos agrícolas municipais para facilitar o acesso à terra e estimular o aparecimento de novos produtores locais. Isto irá fomentar o emprego local e evitar os impactes ambientais do transporte de alimentos.
- 4 Promover a criação de um Regulamento de Gestão do Arvoredo, estabelecendo regras de forma a acabar com as podas mal executadas e os cortes indiscriminados de vegetação (salvo em espaços designados para o convívio) de modo a promover a biodiversidade urbana.
- 5 Dinamizar a implementação local do Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF).

Ambiente

- 6 Assumir uma postura construtiva, assente no princípio da democracia participativa, estabelecendo, desde o início, uma estratégia de diálogo permanente com a população da região, bem como protocolos de colaboração e consulta regular com a sociedade civil organizada, nomeadamente com Organizações Não Governamentais de Ambiente (ONGA) de cariz nacional e local.
- 7 Estabelecer/atualizar uma Estratégia Municipal e Plano de Ação para a Biodiversidade, Geodiversidade e Conservação da Natureza, tendo em conta o património natural do concelho e aquele partilhado com municípios vizinhos, identificando zonas/áreas a proteger e formas de assegurar a sua gestão/preservação.
- 8 Estabelecer/atualizar uma Estratégia Municipal e Plano de Ação para o Combate e Adaptação às Alterações Climáticas, assegurando como objetivo fundamental a descarbonização das cidades.
- 9 Desenvolver, em colaboração com os centros de investigação relevantes para o efeito, uma avaliação dos benefícios dos serviços dos ecossistemas do município.
- 10 Estabelecer/atualizar uma Estratégia Municipal e Plano de Ação para a renaturalização das áreas degradadas, prevendo a necessidade de articulação com os proprietários ou as assembleias de partes caso se tratem, respetivamente, de áreas inseridas em propriedade privada ou baldios.
- 11 Impedir qualquer revisão ou alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) que reduza a Reserva Ecológica Nacional (REN) e/ou a Reserva Agrícola Nacional (RAN) e, se possível, a reversão de revisões que as tenham reduzido.
- 12 Assumir o compromisso de convidar - no mínimo - uma ONGA (Organização Não Governamental de Ambiente) nacional e, sempre que exista, uma ONGA local, a participar ativamente no processo de revisão dos planos de ordenamento.

- 13 Assegurar a implementação e fiscalização dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) nos municípios junto à costa, com particular atenção à necessidade de adaptação às alterações climáticas, ao transporte de sedimentos, aos sistemas dunares e às zonas húmidas.
- 14 Estabelecer critérios de condicionalidade ambiental para quaisquer investimentos a longo prazo, como por exemplo investimentos imobiliários, incluindo na reabilitação urbana e de infraestruturas.
- 15 Combater a poluição atmosférica e o ruído, restringindo o tráfego automóvel e limitando a sua velocidade em zonas urbanas; restringindo os horários do tráfego aéreo; investindo em redes de monitorização do ruído e da qualidade do ar mais abrangentes e focadas nas zonas urbanas e nas áreas junto a unidades industriais; reforçando os mecanismos de inspeção e de ação; aumentando a exigência face ao cumprimento dos padrões por parte das unidades industriais já existentes e restringindo o licenciamento de novas unidades na proximidade de zonas habitacionais.
- 16 Promover iniciativas locais de educação ambiental e ciência cidadã para dar a conhecer aos munícipes a biodiversidade e a geodiversidade que os rodeia e as boas práticas necessárias à sua conservação.
- 17 Estimular a produção e consumo locais, incentivando as cadeias de consumo curtas, fomentando a dinâmica económica interna, nomeadamente nas periferias urbanas. As cantinas públicas devem incluir estes critérios nas regras para as suas compras.
- 18 Promover a redução do uso de plástico descartável, fomentando o regresso à venda de produtos a granel, a redução do uso de embalagens em plástico, o combate à utilização de copos de plástico e, sempre que possível, a substituição da utilização de utensílios descartáveis por utensílios reutilizáveis e/ou recicláveis.

- 19 Desenvolver e implementar Planos de Compras Ecológicas de modo a melhorar continuamente a política de aquisições de bens e serviços (com critérios e metas progressivamente mais exigentes).
- 20 Apostar na economia circular e no consumo responsável com estratégias “zero resíduos”. Revolucionar a gestão de resíduos substituindo a atual Taxa de Gestão de Resíduos por um sistema “pague-o-que-produzir” para desincentivar a produção de resíduos indiferenciados, mobilizando os cidadãos para a separação seletiva, criando compostores comunitários e potenciando redes de empresas para encontrar ciclos de aproveitamento de resíduos ("lixo de uns é a matéria-prima de outros").
- 21 Melhorar a eficiência do Sistema de Gestão de Resíduos promovendo a sua digitalização, para colocação em viaturas e contentores, com vista à análise e processamento de dados potenciando alterações no processo de recolha de resíduos. Promover um sistema integrado de recolha das solicitações e contributos dos munícipes, gestão de ocorrências e respetivo encaminhamento, gestão de situações urgentes e capacidade dos contentores, etc.
- 22 Defender o direito à fabricação e reparação, apoiando os negócios de reparação, incluindo os cooperativos como os repair cafés e incentivando a democratização da tecnologia da fabricação digital (ex. impressão 3D) através da disponibilização de recursos, formação e sensibilização locais.
- 23 Fomentar a partilha, criando incentivos para bancos comunitários e locais de bens de utilização esporádica; incentivando o aluguer de bens e produtos; criando programas de partilha nas escolas.
- 24 Combater ativamente o desperdício alimentar local, fomentando a ligação entre estabelecimentos comerciais, associações, cidadãos e dando continuidade à Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar.
- 25 Avaliar a utilização de produtos nocivos e substâncias perigosas pelos serviços do município e estudar alternativas menos impactantes.

- 26 Garantir a proteção da saúde pública, assim como dos trabalhadores afetos à Higiene Urbana, contribuindo para o controlo dos fatores de disseminação de doenças. Em particular, esforço da lavagem e desinfeção do espaço público [por via das diligências legais e contratuais passíveis de operacionalização no seio da esfera de responsabilidades da autarquia], em especial junto dos terminais e paragens de transporte público rodoviário e reforço da lavagem e desinfeção de viaturas de remoção de resíduos e contentores coletivos de resíduos / ilhas de ecopontos.
- 27 Implementar uma Taxa Municipal de Entulho a aplicar ao nível de transformação e investimento de forma proporcional à quantidade de demolições e conseqüente entulho e lixo criado em obra; promover a desconstrução e reutilização de elementos construtivos.

Energia

- 28 Apostar de forma séria e contínua nas fontes renováveis de produção de energia elétrica, tirando partido das condições naturais e ponderando os diversos usos do solo, por exemplo dando prioridade ao uso de superfícies urbanas para a implantação de energia solar, prevenindo a ocupação de solos com fins agrícolas ou outros serviços de ecossistema.
- 29 Estabelecer um regime de adoção de critérios de eficiência energética e acústica em novos edifícios, reconstrução e reabilitação de edifícios.
- 30 Promover as Comunidades de Energia Renováveis (CER) no concelho e democratizar o acesso à produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, nomeadamente através de:
- 30a. Incentivo à formação de cooperativas de produtores e apoio às existentes.
- 30b. Fornecimento dos edifícios públicos através destas cooperativas, sempre que possível.

- 30c. Promover a participação cidadã em Comunidades de Energia Renovável e Comunidades de Cidadãos para a Energia, sem condições discriminatórias, devendo ser respeitados os direitos dos consumidores.
- 30d. Apoiar as cidadãs e os cidadãos no acesso à informação técnica e financeira relacionada com a criação das Comunidades de Energia.
- 30e. Incentivar as Comunidades de Energias Renováveis no desenvolvimento de objetivos sociais, como a luta contra a pobreza energética e o desenvolvimento de modelos de solidariedade para ajudar os seus membros mais vulneráveis.
- 31 Incentivar a modernização das frotas de transportes públicos e do município, nomeadamente com recurso a veículos movidos a fontes de energia renováveis.
- 32 Providenciar e/ou facilitar o acesso a meios financeiros para a aquisição de equipamentos de produção de energia renovável.
- 33 Providenciar e/ou facilitar o acesso a conhecimento técnico e recursos humanos para a instalação, manutenção e substituição dos equipamentos de produção de energia renovável.
- 34 Dotar os edifícios e infraestruturas públicas de meios para a produção de energias renováveis rumo ao auto-fornecimento.
- 35 Combater a poluição luminosa, que afeta os ciclos naturais da noite e do dia e é prejudicial à saúde humana e à biodiversidade, sensibilizando para o seu impacto e adotando uma estratégia de contenção da luminosidade à noite, que inclua avaliação da necessidade de iluminação, do espectro e intensidade utilizados e que preveja a restrição da publicidade luminosa.

Água

- 36 Reabilitar cursos ou massas de água (rios, ribeiras, lagos, etc.) degradadas do ponto de vista ambiental, priorizando as de importância ecológica e/ou de uso múltiplo (como lazer, pesca, mobilidade).
- 37 Promover a criação de associações de utilizadores dos recursos hídricos (relacionados com pesca, lazer, entre outros) nos municípios.
- 38 Renaturalizar os cursos de água existentes no município, nomeadamente através da remoção de barreiras obsoletas (açudes, pontões, barragens) e da reabilitação dos leitos e margens (galerias ripícolas).
- 39 Fazer o levantamento dos usos e das opções de abastecimento de água ao nível municipal e proceder a análises custo-benefício de modo a determinar o modelo de abastecimento mais adequado (procurando alternativas ao abastecimento por meio das complexas e pesadas estruturas em alta).
- 40 Fazer o levantamento e reavaliação do alcance e estado das redes municipais de água e saneamento para identificação de áreas com necessidade de ação prioritária.
- 41 Assegurar, através do setor público, o acesso a água potável e saneamento básico a todos os cidadãos residentes no concelho, tanto no que respeita aos serviços prestados como às infraestruturas requeridas.
- 42 Instituir apoios financeiros ou isenções de pagamento que garantam aos cidadãos mais carenciados do concelho um provimento básico de água.
- 43 Promover e implementar medidas que permitam o uso eficiente da água nos sectores público e privado, nomeadamente através de:
 - 43a. Campanhas de sensibilização e de promoção do consumo de água da torneira em vez da engarrafada.

- 43b. Promoção de espécies de plantas adaptadas ao clima do concelho nos jardins públicos, privados ou hortas, evitando a necessidade de rega excessiva.
 - 43c. Implementação de sistema de captação de água pluviais para rega ou outros usos que não o consumo.
 - 43d. Monitorização das descargas de efluentes, nomeadamente da pecuária.
 - 43e. Incentivo, juntamente com associações do setor, de iniciativas de uso eficiente de recursos e produção limpa nas empresas e indústrias locais.
- 44 Desenvolver esforços para melhorar a acessibilidade dos cidadãos às redes de drenagem e ao tratamento de águas residuais, dando especial atenção a investimentos em soluções de saneamento descentralizado (micro-ETAR, fito-ETAR), para melhorar a qualidade das águas superficiais. Poderá ser necessária uma estratégia intermunicipal para a otimização de recursos financeiros.
- 45 Instalar ou recuperar bebedouros públicos, promovendo assim o consumo de água de qualidade de forma gratuita e reduzindo a necessidade da sua compra.

Direitos Humanos e Sociais

A crise despoletada pela pandemia veio aumentar os desafios sociais já há muito vividos em Portugal. Se, por um lado, assistimos ao desgaste contínuo do Sistema Nacional de Saúde, por outro, assistimos a um agravamento das desigualdades e ao desabrochar de novas situações de vulnerabilidade.

Cabe também às autarquias garantir que os Direitos Humanos e Sociais não são negligenciados, especialmente durante períodos conturbados como este. Pela proximidade que têm com a população, os órgãos do poder local são os mais indicados para responder a estes desafios.

A adoção de estratégias consistentes com os objetivos nacionais e orientadas pelas prioridades definidas a nível europeu mostra-se fulcral para atender a situações de vulnerabilidade.

O novo pacote de competências transferido para as autarquias constitui igualmente uma oportunidade valiosa de implementar soluções inovadoras e alterar o paradigma. Urge promover uma saúde de proximidade, acessibilidades física e digital e uma ação social eficaz, salvaguardando estes bens comuns por todos nós construídos, de forma a garantir a igualdade em todas as suas dimensões.

De forma a concretizar estes objetivos, o LIVRE propõe:

Igualdade

- 46 Promover a igualdade de género em todas as suas interseções, implementando Planos Municipais para a Igualdade e Violência de Género, seguindo para isso as prioridades definidas a nível europeu e fazendo-o de forma concertada com as entidades competentes.
- 47 Dar maior suporte às organizações que atuam no domínio da igualdade de género na região, desenvolvendo campanhas de sensibilização contra todas as formas de violência.
- 48 Implementar uma rede de serviços de apoio a vítimas e sobreviventes de violência nas autarquias, autonomamente ou em parceria com entidades competentes, que siga os padrões internacionais (Conselho da Europa, CEDAW) no que respeita à disponibilidade, modelos de intervenção e qualidade dos serviços.
- 49 Criar casas-abrigo para pessoas marginalizadas.
- 50 Combater a discriminação por orientação sexual ou por identidade de género, implementando um Plano Municipal LGBTI+, em parceria com as entidades competentes.

- 51 Fomentar a criação de associações LGBTQI+ em regiões onde estas não existam.
- 52 Assinalar a nível municipal o dia 17 de Maio como o Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia.
- 53 Apoiar e facilitar a organização de eventos importantes para a visibilidade LGBTQI+.
- 54 Sensibilizar funcionários públicos sobre temas LGBTQI+.
- 55 Divulgar informação junto dos profissionais de saúde sobre pessoas LGBTQI+, especialmente pessoas transgénero e intersexo.
- 56 Promover a cooperação e partilha de informação entre as várias associações locais.
- 57 Promover, em articulação com as escolas e sociedade civil, o debate/discussão sobre temas relativos à sexualidade, igualdade de género, violência no namoro, racismo, xenofobia e bullying nas escolas.
- 58 Abrir um elo de ligação entre autarquias e a Autoridade para as Condições do Trabalho para facilitar a denúncia de casos de assédio e discriminação no trabalho.
- 59 Promover campanhas locais antirracistas, envolvendo sempre as comunidades vítimas de racismo e xenofobia no seu planeamento e implementação.
- 60 Fomentar a participação política e representatividade de grupos habitualmente excluídos ou marginalizados nos processos de decisão política, através de campanhas de sensibilização e de medidas de incentivo à sua participação, enquanto candidatos ou eleitores e no acompanhamento das políticas que os afetam ao nível local.
- 61 Implementar campanhas de sensibilização sobre a violência contra idosos, incluindo burlas e fraudes, e divulgar as formas de denúncia, promovendo, para tal, a parceria com as entidades policiais da autarquia.
- 62 Promover e apoiar projetos intergeracionais.

- 63 Criar uma provedoria da pessoa com deficiência (à semelhança do que já foi feito em alguns municípios), devendo esta defender e promover políticas inclusivas no espaço concelhio. A provedoria deverá atuar, articulada com os diversos serviços camarários e entidades exteriores relevantes da área, no sentido de promover: uma educação verdadeiramente inclusiva, ações de formação (devidamente enquadradas), o acesso ao lazer, à participação social, à fruição cultural e à acessibilidade física dos espaços do concelho.
- 64 Disponibilizar ou criar espaços religiosamente neutros para cerimónias fúnebres (Tanatórios Municipais).

Acesso à Saúde

- 65 Aproximar o acesso à saúde expandindo o uso dos Conselhos Municipais de Saúde como meio para a integração dos cuidados de saúde, integrando na sua composição a população servida.
- 66 Centrar os serviços de saúde nas pessoas, aproximando o SNS das populações, promovendo a identificação das principais necessidades em matéria de saúde e disponibilizando recursos que permitam a digitalização do acesso à saúde, através dos Conselhos Municipais de Saúde.
- 67 Priorizar a saúde mental nos planos municipais de saúde, promovendo iniciativas de rastreio e de consciencialização e alocando equipas de psicólogos nos serviços da autarquia ou articulando a intervenção com outros serviços já existentes.
- 68 Promover hábitos e estilos de vida saudáveis (nutrição, saúde oral, saúde sexual, etc.), particularmente junto das escolas.
- 69 Promover programas de gestão de doenças crónicas, em parceria com centros de saúde, proporcionando formação (literacia em saúde) e criando condições para a prática de exercício físico, nutrição e apoio na adesão terapêutica.

- 70 Promover programas de apoio a idosos, especialmente aqueles em situação de isolamento, para acautelar situações críticas recorrentes (casos de queda, toma de medicamentos), envolvendo, sempre que possível, os familiares.
- 71 Promover campanha de informação sobre o acesso local a testes de deteção de doenças sexualmente transmissíveis e sua respetiva prevenção.
- 72 Preparar o município, em coordenação com a Proteção Civil, para futuras epidemias através da criação de planos de contingência.
- 73 Promover programas de testagem massiva das populações para a COVID-19.
- 74 Disponibilizar os recursos do município para a campanha de vacinação contra a COVID-19.

Apoio Social

- 75 Reforçar de forma generalizada os mecanismos de apoio social e combate à pobreza, resultante da crise económica e social criada pela pandemia de COVID-19.
- 76 Avançar com a introdução de um projeto piloto de Rendimento Básico Incondicional ao nível municipal ou intermunicipal.
- 77 Garantir que o Atendimento e Acompanhamento Social às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou económica serve de suporte para a efetivação dos seus direitos, promovendo a autonomização económica das cidadãs e cidadãos e otimizando recursos para a sua inclusão e a participação efetiva.
- 78 Promover junto das instituições de apoio social respostas dirigidas aos cuidadores informais
- 79 Reinvestir no programa Rede Social, tornando-o num espaço privilegiado de definição das políticas sociais ao nível local,

- promovendo a participação efetiva da comunidade para que as pessoas possam ser sujeitos ativos nos seus processos de mudança.
- 80 Articular as políticas sociais locais com estratégias de promoção e apoio ao setor económico, de forma a combater o trabalho precário e contrariar a pobreza estrutural.
- 81 Incentivar a criação de incubadoras de empreendedorismo social, que prestem apoio à aceleração e incubação de ideias empreendedoras orientadas para o impacto social
- 82 Reforçar o apoio às famílias e alunos, através da articulação entre as escolas, a autarquia e a comunidade de forma a dar resposta a carências alimentares e de apoio educativo, repensado as atividades de enriquecimento curricular.
- 83 Aumentar as verbas disponíveis para os apoios de alimentação para alunos como famílias em carência económica;
- 84 Aumentar a oferta e apoio nas AECs.
- 85 Consciencializar a população do acesso aos seus direitos sociais e laborais, disponibilizando informação e criando canais de comunicação facilitadores.
- 86 Encorajar e apoiar a criação de espaços informais por parte de grupos com necessidades específicas, garantindo a sua gestão autónoma.
- 87 Apoiar a criação de respostas para a população em situação de sem abrigo, numa abordagem setorial concertada, garantindo o respeito da individualidade e dignidade de cada cidadã e cidadão.
- 88 Criar serviços de apoio a imigrantes, apoiando e facilitando os processos de integração.
- 89 Articular o acompanhamento de refugiados com os serviços competentes, de forma a acautelar o seu processo de integração.
- 90 Concertar as artes e o desporto com programas de inclusão social, junto de grupos de população em situação de desfavorecimento e exclusão social.

Economia Local

O impacto da pandemia na atividade económica afetou sobretudo as micro, pequenas e médias empresas - na qual assenta a maioria da economia portuguesa - com particular incidência nalguns setores. O encerramento de muitas pequenas unidades, lojas e comércio local exige da parte das autarquias uma resposta ambiciosa que permita uma recuperação célere, aproveitando o melhor possível esta oportunidade para inovar, modernizar e empreender de forma sustentável, facilitando o financiamento dentro desta lógica e o acesso a bens e serviços de produção local e sustentáveis, com cadeias de abastecimento curtas.

Importa também criar condições para a criação de empresas inovadoras e para a estimulação da inovação nas empresas já existentes, para as trocas de conhecimento entre os diferentes atores envolvidos na criação e exploração de conhecimento, nomeadamente na difusão de conhecimento entre as empresas, as universidades e a sociedade civil, assim como a maximização dos benefícios das atividades de inovação e da criação de conhecimento para as comunidades locais.

Um novo modelo de desenvolvimento local não pode deixar ninguém para trás e deve-se focar na construção e consolidação dos bens comuns que são estruturais na comunidade. Uma das melhores formas para o fazer é apostando numa economia da cooperação e da solidariedade, promovendo e assegurando condições para o desenvolvimento de cooperativas locais e comunidades dedicadas a determinados fins económicos como a água ou a energia.

Promover a inovação e sustentabilidade das economias locais, de acordo com as suas realidades sociais e tecidos empresariais, é fundamental.

O LIVRE propõe:

Inovação e Desenvolvimento Local

- 91 Utilizar um Indicador Municipal de Bem-Estar, que inclua também o nível de igualdade, para guia das políticas do município
- 92 Criação de redes de economia circular suportadas por moedas locais.
- 93 Promover o desenvolvimento e criação de cooperativas e/ ou empresas que promovam a produção e consumo sustentável de bens ou serviços produzidos a nível local através da criação de um gabinete municipal de gestão de projetos.
- 94 Identificar os setores estratégicos e as vantagens competitivas da região a nível nacional e internacional.
- 95 Criar um gabinete municipal ou intermunicipal para a transição com o propósito de estudar e promover a nível local as estratégias para a transição de modelo de desenvolvimento que garanta a fuga à lógica dos ciclos eleitorais e de curto prazo e a solidariedade entre gerações. Este gabinete deve sinalizar as empresas e indústrias que serão afetadas pelos processos de transição e assegurar que são justos para os trabalhadores e para a região.
- 96 Criar bancos de ideias que permitam a identificação de complementaridades entre ideias, recursos e capacidades dos diferentes atores da região.
- 97 Promover a interação entre empresas, universidades e escolas e assim identificar as complementaridades entre as necessidades e as oportunidades existentes numa região, estimulando a criação de consórcios para candidaturas a fontes de financiamento nacionais e internacionais.
- 98 Estimular a cooperação e a coordenação entre municípios de forma a evitar que a existência de competição intermunicipal baseada na atribuição de subsídios e benefícios fiscais contribua para um desperdício de recursos públicos.

- 99 Investir em infraestruturas que permitam às empresas terem melhor acesso a conhecimento (telecomunicações), mercados (transportes) e capital humano (instituições de ensino).
- 100 Criar gabinetes regionais de apoio para a preparação de candidaturas a programas europeus de financiamento de atividades de I&D e inovação, assim como a implementação de critérios para a atribuição de apoios públicos que tenham como principal objetivo a maximização dos efeitos positivos para as economias locais.
- 101 Investir no apoio à transição digital do comércio local, capacitando-o para o e-commerce.
- 102 Criar bancos de fomento locais de garantia pública, através dos quais os municípios podem investir nas empresas locais em condições mais vantajosas para ambas as partes comparativamente ao financiamento/investimento/aplicação financeira com recurso à banca tradicional.
- 103 Promoção do comércio local através de programas de divulgação e de incentivos económicos ao investimento:
 - 103a. Possibilitar a discriminação positiva do comércio local nas taxas municipais, nomeadamente de isenção para esplanadas ou publicidade.
 - 103b. Promoção das lojas históricas e contribuição para a sua importância cultural.
- 104 Combater ativamente a precariedade local, promovendo a integração de todos aqueles que desempenham funções permanentes (como serviços de limpeza, cantinas, atividades de enriquecimento curricular, segurança, entre outros), sobretudo na administração local.
- 105 Estimular a criação de unidades de turismo sustentável, com ligação às comunidades locais e respeito pelo território, em detrimento de empreendimentos turísticos que pouco contribuem para a prosperidade da região.

Atração, Potenciação e Fixação de Talento em Territórios de baixa densidade

A organização socioeconómica nacional acentua uma realidade de progressivo abandono populacional nos territórios de baixa densidade rumo à concentração progressiva em algumas regiões do país. Muitos municípios, a braços com este tipo de êxodo, vêm-se debatendo há já algum tempo com dificuldades estruturais em inverter esta tendência e se reconverterem em pólos de atração. Uma das ferramentas mais poderosas para inverter esta tendência é o teletrabalho, permitindo que postos de trabalho localizados em zonas mais densamente povoadas possam ser operacionalmente deslocados para territórios de baixa densidade sem que haja perda de rendimentos nem a obrigatoriedade de deslocar a própria entidade empregadora como um todo. Para além de atrair novo talento dos grandes centros urbanos com recurso ao teletrabalho, é vital investir na retenção do mesmo e na potenciação do já existente, rumo à sua fixação.

É neste sentido que o LIVRE pretende mobilizar estas ferramentas e colocá-las ao serviço dos municípios em territórios de menor densidade populacional do país, criando condições para que o teletrabalho, acompanhado de medidas de apoio à fixação e potenciação do talento, possa ser catalisador da atração de população, capital humano, técnico e financeiro para estes territórios.

O LIVRE propõe:

- 106 Investir na melhoria da qualidade de vida na região por forma a reter e atrair pessoas qualificadas e criativas.
- 107 Implementar estratégias locais de aumento do tempo disponível para todos, incluindo incentivos para redução do horário de trabalho junto das empresas locais
- 108 Desenvolver espaços colaborativos: i.e. centros cívicos com valências que permitam à população utilizar meios técnicos e físicos de que não dispõe individualmente.

- 109 Criar/reabilitar espaços de co-work e ateliers municipais nestes municípios.
- 110 Negociar junto de empresas do município a criação de postos de trabalho em regime de teletrabalho.
- 111 Negociar junto da Administração Central a deslocação total ou parcial de serviços de Administração direta do Estado para os municípios com menor densidade populacional e permitir aos funcionários públicos a adesão ao teletrabalho, sempre que possível, para se poderem para aí deslocar.
- 112 Simplificar o processo burocrático para a fixação de empresas e serviços, criando um gabinete local qualificado de apoio à fixação que acompanhe e agilize todas as fases do processo, compilando, simplificando e divulgando toda a informação relevante para o efeito.
- 113 Providenciar, em parceria com o tecido educativo e empresarial local, uma oferta de formação local pública e gratuita de competências vitais para a inserção e reconversão profissional articulando com as entidades de formação profissional uma oferta distintiva, com ligação ao território.
- 114 Estabelecer parcerias com os gabinetes de apoio à inserção profissional das Universidades dos grandes centros urbanos litorais com vista à promoção das oportunidades profissionais no interior e salvaguarda da presença de empresas/instituições destes municípios em eventos de recrutamento.

Garantir uma (micro)logística sustentável

- 115 Incentivar a micrologística em veículos sustentáveis e promovida por cooperativas de entregadores.
- 116 Regular, usando a influência do poder local, o mercado das plataformas tecnológicas de entregas e de mobilidade, garantindo uma

mais justa repartição entre plataforma, serviço e entregadores/motoristas.

- 117 Regular os horários de cargas e descargas, de forma participada com o comércio e as empresas locais, de modo a garantir uma melhor qualidade de vida nas cidades.
- 118 Criação de plataformas centralizadoras coordenadas pelos municípios para a logística em locais com restrições (zonas 20, zonas 30, pedonais).

Agricultura

A agricultura é uma parte essencial da forma como gerimos os bens comuns naturais. O sol, o solo e a água são essenciais na criação e produção agrícola e pecuária, essenciais para a sustentabilidade ambiental e da própria vida humana.

A agricultura familiar em especial tem um papel fundamental no mundo rural, do ponto de vista económico, ambiental, social e cultural. Estes sistemas de produção baseiam-se em explorações de pequena dimensão, geridas por uma família que depende essencialmente de mão-de-obra familiar não assalariada e cujo saber se transmite de geração em geração (FAO, 2014). Em Portugal representa cerca de 94% das explorações ou algo como 242,5 mil explorações e mais de 80% do trabalho agrícola. A agricultura familiar está diretamente relacionada com a segurança alimentar mundial e com a preservação dos alimentos tradicionais, contribuindo para uma alimentação equilibrada, para a preservação da agrobiodiversidade e para o uso sustentável dos recursos naturais.

Assim, as autarquias locais, no âmbito das suas competências nesta matéria, devem valorizar a agricultura familiar integrando os princípios de agricultura biológica, garantindo a qualidade dos produtos e uma melhoria dos rendimentos das famílias.

O LIVRE propõe:

- 119 Promover uma bolsa de terras à escala local, articulada com a Bolsa Nacional de Terras, promovendo e facilitando o acesso a parcelas com potencial agrícola aos habitantes e cooperativas que se disponham a desenvolver produção agrícola local e assente nas melhores práticas.
- 120 Travar a expansão de sistemas produtivos intensivos ou super-intensivos como aqueles que têm sido adotados para a olivicultura e alguma da pecuária levada a cabo em Portugal, privilegiando modos de produção que permitam a implementação simultânea de medidas benéficas para a biodiversidade, a manutenção ou recuperação da matéria orgânica do solo - proporcionando usos futuros do solo alternativos e a minimização do uso de agroquímicos, de fertilizantes artificiais e dos recursos naturais necessários à produção; desenvolvendo e apoiando protocolos de recolha e tratamento de resíduos e remanescentes de produtos fitofarmacêuticos descontinuados, proibidos ou sem autorização de venda.
- 121 Combater e inverter o avanço do processo de desertificação que afeta grande parte dos solos, pressionando para a revisão do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação para o período 2021-2027, integrando-o num roteiro com o horizonte de 2050, articulando para esse fim as políticas setoriais relacionadas com a agricultura, a pecuária, a floresta, a conservação da natureza e o combate, mitigação e adaptação às alterações climáticas.
- 122 Apoiar trabalhos científicos que estudem a importância da agricultura familiar, na produção do alimento, no território e na biodiversidade.
- 123 Possibilitar o acesso a dinâmicas que são essenciais para o desenvolvimento da agricultura familiar como associativismo, partilha de ferramentas, máquinas, etc., capacitação técnica dos agricultores, abastecimento público de produtos agrícolas locais (Quartéis, Escolas, Hospitais), potenciar mercados de proximidade – circuitos curtos – e locais para venda dos produtos.

- 124 Incentivar os agricultores na adesão às melhores práticas agrícolas disponíveis do ponto de vista ambiental, resultando na produção de alimentos mais saudáveis e de melhor qualidade.
- 125 Incentivar os agricultores a produzirem a sua própria energia elétrica (autoconsumo) ou participar numa Comunidade de Energia Renovável (CER).
- 126 Promover políticas e programas de apoio ao agricultor com evidências científicas.
- 127 Propor ou apoiar um processo simplificado de legalização do estatuto de agricultura familiar, mais inclusivo e desburocratizado.

Sistemas de informação livre Bens Digitais Comuns

- 128 Apostar na transição dos ecossistemas digitais baseados em sistemas proprietários para soluções baseadas em software livre. O dinheiro poupado em licenças deve ser aplicado em serviços de desenvolvimento, manutenção e formação.
- 129 Implementar o uso generalizado de formatos abertos em todos os documentos, garantindo o acesso a dados.
- 130 Promover a literacia digital nas autarquias, na população, e em conjunto com os atores escolares locais, com foco no uso de software livre.
- 131 Aderir à coligação Cities for Digital Rights.
- 132 Assegurar o cumprimento dos direitos digitais dos cidadãos - nomeadamente privacidade, liberdade de expressão, não discriminação por algoritmos digitais - instituindo a figura de Responsável de Tecnologia e Direitos Digitais (CTO) municipal ou intermunicipal.
- 133 Assegurar uma boa cobertura de rede de internet em todas as zonas do país.
- 134 Disponibilizar *wifi* público.

- 135 Investir em sensorização e monitorização de dados relevantes para o bem-estar público - como qualidade do ar, qualidade da água, biodiversidade, ruído, parâmetros de mobilidade - e na sua disponibilização numa Plataforma de dados aberta.
- 136 Garantir que todo o código desenvolvido com dinheiro público fique numa licença de código aberto.
- 137 Introduzir na administração pública o conceito de Plataforma como Serviço (PaaS), um repositório partilhado de ferramentas, sistemas e processos digitais em código aberto, que permita a partilha e o uso dos recursos desenvolvidos pelas administrações locais e centrais do país.

Habitação e Urbanismo

Habitação para todos

O Decreto-Lei n.º 105/2018 concretiza o quadro de transferência de competências para as Câmaras Municipais no domínio da habitação. Passa para os órgãos municipais a gestão de programas de apoio ao arrendamento urbano e à reabilitação urbana e a gestão dos bens imóveis destinados a habitação social que integram o parque habitacional da administração direta e indireta do Estado, cuja propriedade é transferida para os municípios. Muitas autarquias recorrem a empresas públicas para a gestão deste património.

A financeirização do parque imobiliário é um fenómeno à escala global. Em Portugal começou por afetar principalmente as áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, no seguimento da recessão económica da crise das dívidas soberanas 2009-2012. A recessão económica, num quadro de preços/m² relativamente mais baixos que noutras capitais europeias, juntamente com a oportunidade de valorização do património, atraiu investidores. Tendo como consequência o aspeto positivo da recuperação de muito do parque imobiliário, e a melhoria das

condições de habitabilidade para o número limitado de pessoas que podem pagar a atualização de rendas ou comprar casa com preços inflacionados.

A ausência de motivação política para intervir na regulação dos preços do imobiliário, juntamente com a política dos vistos *gold* e outras políticas para atrair capital estrangeiro, no novo quadro da famigerada “Lei Cristas”, que liberalizou o arrendamento com o objetivo de deixar as rendas mais antigas e mais baixas mais próximas da média do mercado, produziu condições à tempestade a que a maioria da população se encontra exposta.

Assim, pretende-se concretizar o direito à habitação digna, saudável e sustentável, facultando o acesso a habitação pública às populações com carência económico-social e da classe média.

O LIVRE propõe:

- 138 Alcançar 10% de habitação pública, situada em núcleo urbano consolidado e com interligação à rede municipal de transportes públicos, como forma de garantir o acesso dos cidadãos a habitações dignas, sustentáveis e ao alcance dos seus rendimentos, quer nos grandes centros urbanos como nas cidades de média dimensão para:
- 138a. Promover um mercado de arrendamento público que possa regular a oferta no mercado, alocando o património imobiliário das autarquias para esse fim.
 - 138b. Promover a reabilitação de imóveis devolutos do Estado através da transferência da titularidade dos imóveis para a gestão das autarquias com o respetivo financiamento.
 - 138c. Aumentar o parque público em bairros específicos do concelho para promover a inclusão e integração de pessoas, rejeitando a ideia de segregação em bairros sociais.
 - 138d. Rever os regulamentos e estatutos das empresas públicas para alcançar uma gestão sustentável e autossuficiente do parque público de habitação (acessível e social) considerando a

possibilidade de arrendamento a pessoas ou famílias com carência económica e social, assim como a pessoas ou famílias com rendimentos médios, estabelecendo critérios objetivos e mensuráveis relacionados com os diferentes rendimentos das famílias e a realidade do mercado local.

- 138e. Garantir transparência no apoio à habitação, através da revisão / elaboração de regulamentos e programas de modo a promover a integração e inclusão da população com critérios que permitam a atribuição de habitação pública de forma mais transversal e universal aos cidadãos, considerando igualmente a adequação às situações socioeconómicas da população mais vulnerável (pessoas em situação de sem abrigo, idosos, famílias monoparentais, pessoas com mobilidade condicionada, etc.).
- 138f. Promover, em conjunto com as instituições de ensino superior, alojamento estudantil no quadro de políticas de habitação jovem e de revitalização dos centros urbanos.
- 139 Promover o apoio do arrendamento de longa duração de proprietários privados para aumentar o número de frações com rendas acessíveis à classe média e baixa:
- 139a. Redução da carga fiscal através da aplicação da taxa mínima permitida do IMI (0,30%) a aplicar pelas Autarquias para habitação permanente das famílias e aos imóveis afetos ao arrendamento de longa duração.
- 139b. Redução das taxas camarárias aplicadas a empreendimentos em que 40% das frações sejam para arrendamento de longa duração com rendas acessíveis.
- 139c. Possibilitar a cedência a longo prazo de edifícios públicos, mantendo-os propriedade da autarquia, privilegiando as cooperativas, para arrendamento de longa duração e rendas acessíveis.
- 139d. Imposição de uma quota reservada para arrendamento acessível (ou para habitação pública) em novos empreendimentos

- 140 Recorrer aos financiamentos geridos pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e aos fundos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) quer para o financiamento de habitação pública quer para soluções de habitação para pessoas em situação habitacional precária.
- 140a. Elaborar ou atualizar o Plano Local de Habitação onde se identificam as carências habitacionais do município, nomeadamente as decorrentes da crise económica e social do Pós-COVID-19.
- 140b. Apoiar as pessoas em situação de precariedade habitacional (despejos, arrendamento informal, situação de sem abrigo, vítimas de violência doméstica) através de um programa com uma bolsa de frações que permita o alojamento temporário e urgente até ser possível uma solução habitacional condigna.
- 141 Criar o “Balcão da Habitação” do município, com atendimento especializado sobre questões de habitação e urbanismo. Promover a divulgação das Políticas Públicas de Habitação, Programas de Incentivo e Financiamento e Apoio Técnico especializado quer de vertente administrativa na prossecução dos programas camarários de apoio setorial ou geral, quer de projeto e jurídica na resolução de problemas individuais e de pequena escala. Destas destaca-se a proteção de habitantes em vulnerabilidade habitacional no acesso à primeira habitação e à proteção no despejo.
- 142 Apoiar as cooperativas habitacionais, de autoconstrução e habitação evolutiva, por forma a capacitar as cidadãs e cidadãos ao nível técnico, formativo e institucional e a garantir o acesso a habitação com custos acessíveis à classe média e aos jovens.
- 143 Criar / atualizar os regulamentos de Alojamento Local para não ser possível ultrapassar 10% de licenças das frações habitacionais em cada bairro:

- 143a. Promoção da fiscalização pelo Município dos Alojamentos Locais, identificando os ilegais, de modo a promover o mecanismo regulatório que limita o número de AL por bairro.
- 143b. Criação de uma taxa por registo a aplicar à entidade exploradora de alojamento local.
- 143c. Renovação anual das licenças a aplicar à entidade exploradora de alojamento local que comprove a utilização mínima de 30 dias.

Viver a Comunidade, viver o Bairro, viver a Rua!

No pós-pandemia o espaço público será o local de encontro privilegiado das cidadãs e cidadãos e terá de ser tratado como Bem Comum que é. Tem de ser inclusivo e multifuncional, adequado para a diversidade de vivências e usos. Deve ser próximo e acolhedor de quem o utiliza, não criando barreiras de acessibilidade ou mobilidade. É a promoção da comunidade como a garantia da prestação de cuidados e apoio aos cidadãos mais vulneráveis, usando-se o conceito da cidade dos 15 minutos.

Assim, pretende-se promover a cidade inclusiva, através de espaços e equipamentos públicos multifuncionais, que possibilitem a melhoria da qualidade de vida das cidadãs e cidadãos, assim como combater a segregação urbana e social.

O LIVRE propõe:

- 144 Implementação de um programa pela cidade inclusiva e sem periferias, através de uma ação integrada que promove a existência de diversas centralidades interligadas em rede, considerando a mobilidade suave e transportes públicos e ancorada nos equipamentos / serviços públicos (sociais, de educação, de saúde,

culturais, desportivos, lazer e espaços verdes, etc.) existentes ou a desenvolver:

- 144a. Promover a consolidação urbana e a melhoria de áreas já ocupadas mas desestruturadas.
 - 144b. Criação de novas centralidades e melhoria da qualidade dos espaços públicos (praças, parques infantis, jardins, etc.) promovendo a permanência de todos, adequado para as crianças, pessoas com mobilidade condicionada e potenciando a mobilidade pedonal.
 - 144c. Articular os vários modos de transportes públicos e a mobilidade suave como pilar estruturante da vida dos bairros.
 - 144d. Promover equipamentos inclusivos, intergeracionais e que possibilitem a autonomia dos utilizadores.
- 145 Promover a adequação da via pública e do edificado público para todas as idades, funcionalidades e condicionamentos físico-motores das pessoas, com a efetiva implementação de medidas de desenho inclusivas que possibilitem a autonomia dos utilizadores.
- 145a. Promover equipamentos sociais inclusivos que sejam ponto de encontro de todos os elementos da comunidade potenciando a partilha de experiências e a aceitação do próximo.
- 146 Promoção de políticas de proximidade, através de iniciativas de “acupuntura urbana” ou “urbanismo tático” (ou seja, intervenções localizadas e pontuais que pretendem resolver um problema mais geral num determinado local), incentivando a participação da população na escolha e tomadas de decisão sobre planeamento urbano e de equipamentos públicos.
- 146a. Dinamizar programas de desenvolvimento da comunidade através de sinergias de organizações existentes.
 - 146b. Consultar as comunidades para definição das opções de desenho urbano e ocupação do território em fase de conceção do projeto e não apenas na fase final do processo, antes da implementação.

- 146c. Promover a participação transversal de toda a sociedade, numa dimensão próxima às iniciativas do “urbanismo tático” e da “acupuntura urbana”, criando estruturas sanitárias provisórias que colmatam nomeadamente a falta de água e saneamento.
- 147 Devolver / revitalizar largos, logradouros, coretos, jardins, pátios, e outros espaços públicos (ou privados voluntários), através de programação cultural participada.
- 148 Limitar radicalmente a publicidade no espaço público, reduzindo o número de "outdoors" e "MUPIs", entre outros, reduzindo a poluição visual e luminosa que provocam e salvaguardando paisagem e património.

Cidades coesas, resilientes e sustentáveis

Os Planos Diretores Municipais terão de ser revistos ou estão em fase de revisão. É necessário incutir nos mesmos uma nova forma de pensar as áreas urbanas de modo a que sejam mais coesas e resilientes. Planejar o território, prepará-lo para as alterações climáticas, promover a descarbonização e a ocupação coesa das áreas urbanas.

É tempo de privilegiar o planeamento urbano e territorial como mecanismo para cidades mais coesas, policêntricas, conectadas em rede, resilientes e sustentáveis com vários polos interligados.

O LIVRE propõe:

- 149 Revisão dos Instrumentos de Gestão Urbanística e Planos Diretores Municipais para reforçar a contenção da expansão urbana e a consolidação das zonas urbanas existentes de modo a recuperar as zonas urbanas e limitar a especulação imobiliária.

- 150 Garantir que na revisão de Instrumentos de Gestão Urbanística e Planos Diretores Municipais existe uma participação efetiva e consciente das populações.
- 151 Estabelecer um regime que dê prioridade à reabilitação e reconstrução de edifícios em detrimento de novos loteamentos urbanísticos.
- 152 Potenciar os centros urbanos sem circulação automóvel, promover as áreas verdes e a criação de novas centralidades multifuncionais.
- 153 Dotar as cidades de maior resiliência às alterações climáticas e desastres naturais através do planeamento das infraestruturas necessárias contra inundações, cheias fluviais, incêndios, sismos, tornados etc.:
 - 153a. Promover sistemas verdes e solos permeáveis, assim como planear a criação de bacias de retenção.
 - 153b. Proibir a edificação em zonas sensíveis e em áreas de transição entre zonas rurais e edificadas.
 - 153c. Evitar a impermeabilização dos solos para proteger a biodiversidade, preservar a continuidade verde e azul, incluindo a natureza nas cidades.
 - 153d. Promover a reabilitação urbana que privilegie a resiliência sísmica do parque edificado.
- 154 Promover a descarbonização através da mobilidade suave e da produção descentralizada ou de sistemas comunitários de energia numa lógica de bairro:
 - 154a. Potenciar a captação de carbono aumentando os espaços verdes com vegetação adequada ao clima local, minimizando o recurso a rega intensa e promovendo o reaproveitamento de águas residuais nas novas ETAR.
 - 154b. Melhorar as performances energéticas dos edifícios para reduzir emissões de gases com efeito de estufa.
- 155 Desenvolver programas para reabilitar o património edificado, melhorando o seu desempenho ambiental e combatendo a pobreza

energética, estabelecendo níveis significativos de eficiência energética, isolamento térmico e segurança sísmica.

155a. Promover o apoio à reabilitação das áreas comuns dos prédios de habitação coletiva: fachadas, coberturas, instalações técnicas e espaços comuns.

156 Criar um programa de reabilitação de habitação e património municipal para combater a pobreza energética, melhorar o desempenho energético dos edifícios, reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, através do uso de materiais sustentáveis e sistemas mais eficientes e uso de energias renováveis.

Cultura e Património

A valorização da cultura e do património cultural local é, para nós, um aspeto decisivo da democracia e, por isso, consideramo-la fundamental na ação política.

A democratização do acesso, da participação e da criação culturais deve ser uma prioridade, especialmente ao nível local, que entendemos ser um espaço privilegiado para uma participação efetiva e alargada das populações.

As nossas propostas baseiam-se, então, na visão de que uma cultura democrática e participativa é capaz de juntar as cidadãs e cidadãos na preservação e valorização do seu património material e imaterial, dos seus Bens Comuns Culturais, servindo como fator de união e de desenvolvimento das comunidades locais.

O LIVRE propõe:

Democratizar o acesso, a participação e a criação culturais

- 157 Disponibilizar gratuitamente espaços de criação artística.
- 158 Criar tarifas gratuitas de forma a que determinados grupos (etários e não só) tenham um acesso mais alargado a estes espaços, estimulando as vivências intergeracionais, permitindo que grupos com o orçamento mais limitado (como jovens e idosos) não sejam condicionados no acesso a espaços patrimoniais públicos, como já acontece com museus em Espanha, França e Bélgica, por exemplo.
- 159 Alargar o tipo de tarifas aplicadas nos monumentos da Direção Geral do Património Cultural aos monumentos geridos por ou com participação pública.
- 160 Realização de eventos relacionados com biodiversidade e geodiversidade locais, bem como sessões de observação astronómica (em articulação com as instituições de ensino superior competentes, por ex: Centro de Astrofísica da Universidade do Porto e seus homólogos pelo país).
- 161 Disponibilizar, em formato digital e de fácil acesso, o panorama sociocultural do concelho, incluindo as associações culturais e artísticas, assim como o património material e imaterial.
- 162 Reavaliar as tarifas cobradas no acesso a edifícios e espaços que se encontrem em manutenção. Isto é, se a manutenção do espaço não possibilitar o acesso total ao monumento, deve-se cobrar uma tarifa parcial.
- 163 Implementar medidas de apoio ao mecenato.
- 164 Programa de capacitação e ajuda às autarquias e associações locais para acesso a financiamento da União Europeia.

Programa Cultural participativo

- 165 Promover a realização de Assembleia Cidadãos para discussão e definição de prioridades na área cultural.
- 166 Criar conselhos consultivos municipais da cultura.
- 167 Dinamizar e apoiar projetos artísticos e culturais junto das alunas e alunos, em particular aqueles que visem o combate à exclusão social e cultural, eventualmente através de iniciativas intermunicipais.
- 168 Promover de eventos culturais e artísticos a nível intermunicipal, de forma a promover a partilha de recursos e de públicos.
- 169 Apoiar as escolas na promoção de eventos/espços culturais para a comunidade.

Preservação e valorização do património

- 170 Promover a criação e desenvolvimento de associações de defesa do património, que possam servir como apoio fundamental e complementar da ação pública.
- 171 Vincular as intervenções arqueológicas de âmbito municipal a sessões públicas de apresentação do projeto em desenvolvimento (mesmo quando estas se encontram a cargo de alguma empresa de arqueologia por questões de adjudicação pública, etc.).
- 172 Implementar programas de promoção do património local para os cidadãos locais (principalmente para os mais idosos e os mais jovens), com visitas guiadas, pequenas exposições descentralizadas, ações de rua (por ex. durante a feira semanal).
- 173 Implementar e desenvolver programas de apoio a artesãos locais.
- 174 Dinamizar oficinas artesanais permitindo a transmissão dos saberes aos mais jovens.
- 175 Assegurar o levantamento etnográfico das memórias das comunidades.

- 176 Apoiar, em articulação com o Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ), o associativismo cultural local, nomeadamente juvenil.
- 177 Criação/disponibilização de espaços públicos de encontro para uso livre das associações.
- 178 Promover e defender a importância da arte urbana enquanto expressão comunitária.
- 179 Reavivar as bibliotecas municipais:
 - 179a. Reforço ou criação de bibliotecas itinerantes para maior inclusão dos munícipes fora da sede do concelho ou entrega de livros em casa, por pedido dos leitores. (como foi iniciado por algumas bibliotecas durante o confinamento).
 - 179b. Promoção e dinamização do papel das bibliotecas municipais.
 - 179c. Permitir e incentivar (algumas bibliotecas já o permitem) a sugestão de aquisições bibliográficas por parte dos munícipes.
- 180 Criar um Plano Municipal do Livro e Leitura, em articulação com o Plano Nacional de Leitura.
- 181 Promover artistas de âmbito “local/nacional” com vista a cooptar os mais jovens e toda a comunidade concelhia para as vantagens do cultivo de hábitos culturais.
- 182 Qualificação e valorização dos trabalhadores da cultura:
 - 182a. Contratação de técnicos especializados, nomeadamente na área do património cultural.
 - 182b. Desenvolver programas de formação artística e técnica dirigidos aos jovens das associações culturais locais.



Democracia Local, transparência e combate à corrupção

A participação ativa na vida das nossas comunidades é um princípio essencial do espírito democrático que nos anima. Vemos as autarquias como o sítio ideal para experimentar soluções novas, alternativas mais democráticas, mais próximas e com maior impacto nas vidas das populações. É a partir daqui que se pode mudar a rua, o bairro, a cidade, o país, e certamente o mundo.

O desenvolvimento do bem comum que é uma verdadeira democracia deliberativa e participativa, onde todos possam fazer ouvir a sua voz, implica desenvolver novas formas de participação, mais inclusivas e próximas da cidadania, complementando as instituições existentes. A criação de Assembleias Cidadãs, com seleção aleatória dos participantes ao nível local, surge como uma oportunidade de fomentar a participação e a inclusão da cidadania nos processos de decisão. Este objetivo de reforço constante da democracia participativa e da proximidade com os cidadãos é prioritário na nossa visão política.

Para além disso, queremos que todos os representantes das populações tenham de respeitar os mais altos padrões de transparência e ética na condução dos assuntos públicos. Esta é e será sempre uma exigência indispensável para todos nós. Este combate só pode ser levado a bom porto se pensarmos de forma sistémica e preventiva, o que implica ir muito para lá da simples punição de comportamentos ilegítimos ou ilegais. A transparência e a integridade são os pilares onde têm de assentar toda a ação política. Assim, comprometemo-nos a fazer este combate em cada freguesia e em cada município.

O LIVRE propõe:

Mais Democracia: promover maior participação democrática

- 183 Implementar um programa de fomento de participação cidadã na decisão política: maior utilização dos referendos locais. promover experiências de democracia deliberativa em torno de projetos relevantes para o futuro do concelho, por exemplo através de orçamentos participativos.
- 184 Criar Assembleias Cidadãs com participantes escolhidos de forma aleatória (para definição de estratégias de longo prazo, para assuntos mais polémicos e prementes, etc.).
- 185 Assegurar Orçamento Participativo (OP) mais amplo e recorrendo a processos deliberativos.
- 186 Garantir a concretização das propostas de OP escolhidas pelos cidadãos, bem como seguimento das críticas, avisos ou dúvidas dos cidadãos para com os órgãos políticos locais.
- 187 Integração da população nas fases de conceção, de desenvolvimento e de concretização de todas as atividades e estratégias locais (por ex. um programa cultural, a construção/conceção de museus, planeamento da cidade, atualização dos PDMs, estratégia local para a juventude, mobilidade, entre muitos outros).
- 188 Criação de aplicações digitais que permitam conhecer e interagir diretamente com todos os processos de decisão nas autarquias.
- 189 Promover a comunicação entre as autarquias e os cidadãos através de sessões de esclarecimento e da criação de meios que permitam aos cidadãos comunicar em permanência problemas concretos do seu dia-a-dia (por ex. apps, sítio web, quadro informativo com comunicação analógica, caixa de sugestões publicada).
- 190 Instituir locais públicos de encontro para a população, tanto fechados como ao ar livre, que possam ser usados de forma livre por todas as cidadãs e cidadãos (por ex. a Casa da Comunidade).
- 191 Promover a adesão a redes europeias e globais de cidades progressistas, assumindo o municipalismo enquanto local privilegiado

para experimentar novas soluções e ideias, como parte estruturante do projeto europeu (por ex., *Municipalities in Transition* ou as “cidades sem medo”)

- 192 Simplificar e democratizar a participação cidadã nos atuais órgãos municipais:
- 192a. Transmissão online das Assembleias Municipais, reuniões de Câmara e Assembleias de Freguesia.
- 192b. Reuniões dos órgãos autárquicos em salas com lugares presenciais suficientes, em locais de fácil acesso a pé, bicicleta ou transportes públicos, assegurando a mobilidade inclusiva e o fácil acesso por parte de pessoas com mobilidade reduzida.
- 192c. Facilitar as intervenções do público nas Assembleias Municipais, reuniões de Câmara e Assembleias de Freguesia, com a opção de intervenção online e no início ou no meio de cada sessão, tendo a opção do uso da palavra, depois da resposta, caso tenha colocado uma questão.

Mais Transparência: mais informação para os cidadãos

- 193 Construção de sítios web com mais informação obrigatória e de fácil acesso aos cidadãos, tanto para municípios como freguesias.
- 194 Tornar as discussões públicas mais acessíveis e transparentes, promovendo a divulgação de períodos de discussão pública em anúncios nos sítios da internet, cartazes em quadros analógicos informativos, em espaço público aberto, realizando-os com períodos alargados e que não incluam períodos de férias.
- 195 Disponibilizar a informação sobre as atividades correntes dos municípios aos cidadãos através da publicação de gravações das sessões de câmara e assembleias municipais nos sites das Câmaras Municipais.

- 196 Criação de uma ferramenta digital que permita acompanhar a implementação e os prazos de cumprimento das propostas eleitorais.
- 197 Criar e divulgar um guia de participação do cidadão (incluindo como fazer queixas, do nível local a órgãos nacionais).
- 198 Promover um ambiente de participação e respeito mútuo pelas diferenças.
- 199 Promover a transparência em todos os órgãos públicos locais:
- 199a. Registo de interesses obrigatório para todos os vereadores, deputados municipais, presidentes de junta e membros de assembleias de freguesia.
- 199b. Transparência obrigatória em empresas municipais, com a obrigatoriedade de disponibilizar informações e debater na Assembleia Municipal os assuntos das empresas municipais.
- 199c. Garantir que pedidos de informação de deputados da Assembleia Municipal são cumpridos.
- 199d. Disponibilizar atempadamente os relatórios anuais de atividades, plano e orçamento de todos os organismos autárquicos, bem como todas as informações referentes à sua situação financeira, acompanhados de uma síntese em linguagem clara e acessível.
- 199e. Estabelecer regras comuns, de sustentabilidade social e ambiental, de conduta empresarial para todos os setores autárquicos, incluindo o empresarial, e exigir paridade de género e menor diferencial de remunerações.
- 199f. Aumentar a transparência municipal, de forma a cumprir todas as variáveis do Índice de Transparência Municipal - e ir para além delas.
- 200 Contribuir localmente para a prevenção da corrupção:
- 200a. Criar gabinetes municipais, independentes e não dependentes do executivo municipal, de prevenção da corrupção.
- 200b. Criar um conselho local de prevenção e combate à corrupção, com a participação direta de cidadãos (através do

envolvimento de ONG ou com cidadãs e cidadãos escolhidos aleatoriamente).

200c. Garantir que o nível apropriado (nacional, regional ou local) dá seguimento a fiscalizações / pedidos de esclarecimento / queixas a nível local.

Mobilidade

Como disse Joan Clos, do Programa ONU-Habitat, “a mobilidade não é apenas o desenvolvimento de infraestrutura e serviços de transporte; é como ultrapassar as barreiras sociais, económicas, políticas e físicas, como a classe social, questões de género, pobreza, condicionalismos físicos e disponibilidade financeira”.

Isto significa que o foco de um sistema de transportes não deve ser o transporte em si, mas o acesso aos locais de emprego, de estudo, de lazer, de habitação. Aliás, acrescenta Joan Clos que “o direito ao acesso equitativo é aquele que dá as ferramentas às pessoas para que exerçam em pleno os seus direitos humanos básicos”.

As nossas autarquias devem acautelar as mudanças que se perspetivam na mobilidade (e na sociedade), preparando as cidades, vilas e aldeias para soluções do futuro da mobilidade: na transição da energia para fontes mais limpas e renováveis, no paradigma das *smart cities* e de soluções de leitura e agregação de multidados da cidade e na condução autónoma, que terá certamente consequências pesadas na forma como hoje encaramos a mobilidade diária e a vida nas cidades.

Devem também acautelar que as evoluções tecnológicas na mobilidade servem o bem comum e reduzem as desigualdades, promovendo a partilha de veículos e não a sua propriedade, regulamentando para que o transporte público não seja

canibalizado pelo transporte individual, precavendo a perda de empregos associados à mobilidade e fomentando a formação desses trabalhadores noutras áreas, precavendo a gestão pública do espaço e da mobilidade integrada - inclusive no espaço aéreo de baixa altitude para *drones* e veículos voadores, procurando que o consumo energético e a emissão de gases de efeito de estufa diminuam e não aumentem, aproveitando a automação e a conectividade para um eficiente uso do espaço urbano.

O LIVRE propõe:

Reduzir a necessidade e a distância das deslocações

- 201 Promover as relações de bairro, as “Cidades dos 15 minutos”, “cidade dos quarteirões” (exemplos: Paris e Barcelona, Pontevedra, etc) onde as necessidades do dia-a-dia são asseguradas dentro do próprio bairro (escolas, creches, comércio de bairro, zonas de emprego), tanto em zonas consolidadas como em novas zonas.
- 202 Promover o teletrabalho a partir de casa ou de locais perto de casa (podendo ser criados locais para *co-work* permanente ou ocasional)
- 203 Promover a possibilidade de aceder a serviços de forma digital (sobretudo serviços prestados pelas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia) com apoio e orientação para pessoas sem literacia digital.
- 204 Criar pólos das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia descentralizados para apoio aos munícipes e fregueses.
- 205 Rever a carta escolar, privilegiando o critério de acessibilidade pedonal entre moradas e escolas.

Promover a segurança rodoviária e reduzir a sinistralidade

- 206 Promover campanhas de sensibilização de boas práticas por parte de todos os utilizadores do espaço público (incluindo nas escolas).
- 207 Aumentar os tempos de verde para peões, de forma a permitir que pessoas com mobilidade reduzida possam atravessar em segurança.

- 208 Remover todos os obstáculos visuais que impeçam uma boa visibilidade (MUPIs, publicidades, etc).
- 209 Criar zonas exclusivas para peões e modos suaves no acesso às escolas, sobretudo junto das suas entradas. Criar zonas de estacionamento rápido em áreas de segurança.
- 210 Limitar ao máximo cruzamentos de nível com a ferrovia. Nas passagens de nível existentes, melhorar substancialmente os mecanismos de segurança.
- 211 Em zonas onde se verifique tráfego pedonal indevido em linhas férreas, criar infraestrutura pedonal paralela.
- 212 Contemplar, no projeto das novas ciclovias, a requalificação dos passeios paralelos, em especial na qualidade do seu pavimento, garantindo que a circulação dos peões seja feita com conforto, desse modo desincentivando o caminhar na via ciclável.
- 213 Contemplar a existência de via ciclável e via pedestre na requalificação de vias rodoviárias, em especial as que ligam localidades próximas e que têm habitações ao longo do seu desenvolvimento.

Promover a mobilidade pedonal e inclusiva

- 214 Retirar a prioridade ao automóvel nas zonas residenciais e ruas de baixo tráfego, reduzindo a velocidade máxima de circulação, criando bairros “zonas 20” (velocidade limitada a 20 km/h), redesenhando o espaço urbano em que o automóvel é o intruso. O peão deve ser sempre o prioritário, mesmo em zonas sem passadeiras. Por omissão, o verde está aberto para os peões. Tornar algumas ruas exclusivamente pedonais.
- 215 Promover uma repartição mais equilibrada na ocupação do espaço público, reduzindo a área reservada ao automóvel e promovendo a utilização da rua pelas pessoas (espaço de estar, plantação de árvores, esplanadas, área de circulação).

- 216 Nas ruas mais largas, colocação de passadeiras nos circuitos naturais dos peões (não obrigando a desvios).
- 217 Promover mapas pedonais e indicações pedonais nas ruas
- 218 Rever a carta escolar, privilegiando o critério de acessibilidade pedonal entre moradas e escolas. Criar planos de mobilidade para cada escola, para funcionários e alunos.
- 219 Criar “pedibus” no acesso às escolas.
- 220 Realizar inquéritos à mobilidade pedonal para perceber possíveis constrangimentos não identificados, incluindo para grupos específicos (como mulheres, idosos, crianças, pessoas com deficiência) e assegurando percursos totais - desde casa até ao destino.
- 221 Garantir as condições de segurança e de sensação de segurança, incluindo iluminação.
- 222 Articular o poder local com as aplicações de sugestão de percursos, para que as sugestões apresentadas não conflituem com a hierarquia das vias (tráfego de passagem não deve ser conduzido por vias residenciais, por exemplo).
- 223 Promover área de sombra, sobretudo através da plantação de árvores, que permita uma circulação pedonal mais saudável.
- 224 Promover debate local quanto aos materiais do pavimento (calçada portuguesa, betuminoso (alcatrão), betão (cimento), madeira, etc).
- 225 Garantir que o desenho urbano, geométrico e a escolha dos materiais é a adequada para todo o tipo de peões.
- 226 Garantir a informação sobre o sistema de mobilidade em várias línguas - sobretudo naquelas mais faladas localmente. Difundir um serviço de tradução simultânea por telefone ou videoconferência (incluindo para língua gestual portuguesa).
- 227 Garantir uma sinalética e comunicação inclusivas, nomeadamente adotando linguagem clara e sistemas de identificação de cor.

Promover a mobilidade ativa e suave

- 228 Investir em infraestrutura ciclável e para outros modos suaves, criando um mapa ciclável que sirva todas as escolas, os grandes equipamentos e as principais linhas de desejo de mobilidade, ruas partilhadas, garantia de estacionamento seguro e protegido nas escolas, interfaces de transportes públicos, colocação de cacifos de bicicletas em zonas residenciais que permitam aos residentes guardá-las em segurança.
- 229 Apostar na separação física das ciclovias e num aspeto visual diferenciador e standardizado.
- 230 Promover ações de ensino sobre como andar de bicicleta e como reparar bicicletas para adultos e jovens.
- 231 Promover o acesso às escolas pedonal ou de bicicleta, garantindo estacionamento seguro, criando “comboios de bicicletas”.
- 232 Incentivar espaços comunitários de partilha e reparação de bicicletas (exemplo em Lisboa: Selim e Oficinas Comunitárias).
- 233 Promover sistemas de veículos partilhados, integrados com o sistema de transporte público local e integrados com os municípios vizinhos.
- 234 Criar programas de incentivo à aquisição de veículos de mobilidade suave e ativa.
- 235 Adequação das viaturas de transporte coletivo rodoviário ao serviço das autarquias para o transporte de bicicletas.
- 236 Desincentivar o uso e posse de automóvel através de medidas como partilha e aluguer temporário de veículo e o fecho permanente ou ocasional de ruas e artérias consoante critério de qualidade do ar.

Promover o transporte público e a flexibilidade da mobilidade

- 237 Instaurar circuitos de proximidade e de ligação rápida e intuitiva entre os vários transportes públicos (autocarros, sistema de metro e comboio urbano), de forma a reduzir a desigualdade que hoje se verifica nas diferentes zonas das cidades.

- 238 Integrar a informação e a bilhética de todos os modos de transporte, incluindo aqueles por chamada e as redes de veículos partilhados, de forma a promover uma mobilidade flexível, acessível e fácil de utilizar por todos.
- 239 Reduzir a necessidade da utilização do automóvel particular dentro das cidades, tanto por quem nelas habita como por a quem a elas acede.
- 240 Fomentar a mobilidade elétrica suave e partilhada através do aumento da oferta e a criação de uma rede de postos de carregamento.
- 241 Assegurar que as entidades públicas - nomeadamente as Autoridades de Transportes - têm acesso aos dados gerais de viagens e de mobilidade, de forma a apoiar uma melhoria contínua das políticas, do planeamento e da gestão quotidiana da mobilidade.
- 242 Regular a atividade dos operadores de transporte coletivo urbano, garantindo a sua função social e a sua eficácia e abrangência.
- 243 Assegurar que, para cada deslocação, é utilizado o modo de transporte mais adequado, integrando os sistemas de transportes flexíveis e a pedido - incluindo os táxis - sobretudo em áreas com menor densidade populacional. Neste campo, propor um “passe de mobilidade nacional”, acessível a toda a população, e que possa ser usado nas redes locais (e nessas redes estão incluídos todos os modos que as servem, incluindo táxis).
- 244 Garantir interfaces de transportes e paragens seguros, acessíveis e confortáveis.
- 245 Não permitir a exclusão de zonas dentro do mesmo município por parte de operadores de transporte flexível e partilhado.

Educação

A transição digital e a vivência da pandemia afetaram a sociedade e a comunidade educativa, obrigando a uma alteração profunda de todo o sistema de ensino e aprendizagem. A ação a nível local com uma visão holística é a melhor forma de responder a estes desafios, implementando programas e projetos mais específicos e adaptados aos alunos a que se dirigem. É tempo de reforçar aquele que é um dos mais relevantes bens comuns.

O envolvimento das escolas com a comunidade é essencial para a educação dos alunos e para uma vivência local mais saudável e solidária. Uma relação mais próxima e intrínseca com a comunidade permite que a escola reconheça e valorize a cultura e valores dos seus cidadãos criando linguagens comuns, currículos adequados e motivadores para a aprendizagem.

Por outro lado, os espaços escolares devem ser partilhados com a comunidade e usufruídos por todos. Neste contexto, as escolas e as autarquias devem trabalhar em conjunto para garantir esta coesão, através da partilha de conhecimento e recursos, assegurando a equidade entre os cidadãos, sustentada em sistemas de informação livre.

O LIVRE propõe:

- 246 Fomentar a participação cidadã dos alunos nos processos de gestão democrática das escolas, mediante a criação de Assembleias de Alunos.
- 247 Apoiar os agrupamentos nos seus processos de autonomia, promovendo a articulação das escolas com o contexto sócio comunitário, bem como na valorização dos múltiplos saberes e competências, promovendo cidadãos confiantes e participativos na vida escolar e comunitária.
- 248 Criar grupos de trabalho com alunos/pais/docentes/não docentes e organizações da comunidade para elaboração e efetivação de projetos

- educativos que privilegiem a promoção da cidadania e proteção do ambiente, proporcionando aos alunos um conjunto diversificado de experiências relacionadas com estas temáticas, agregando as ofertas educativas não formais do concelho neste âmbito e corresponsabilizando cada autarquia pela promoção desses valores.
- 249 Garantir o envolvimento das escolas, da autarquia e da comunidade de forma a dar resposta às várias funções educativas, como as atividades de enriquecimento curricular, ou outras atividades formais e não formais e as necessidades de apoio às famílias.
- 250 Reforçar o pessoal não docente para assegurar maior acompanhamento dos alunos e maior flexibilidade nas atividades dentro e fora do espaço escolar, assegurando a integração de todos aqueles que desempenham funções permanentes, incluindo os monitores das atividades de enriquecimento curricular
- 251 Continuar o investimento na educação e formação de adultos, generalizando a perceção de que a aprendizagem se realiza ao longo da vida, promovendo quer a educação formal - nomeadamente a formação profissional em contexto de trabalho - quer a aprendizagem não formal e informal em todas as idades, incluindo as Universidades Sénior, tanto em meio urbano como rural.
- 252 Trabalhar, em conjunto com os agrupamentos escolares, na criação de condições de espaço, de recursos e de pessoal para proporcionar um ensino mais focado em cada aluno, através da redução do número de alunos por turma, da criação de comunidades de aprendizagem e de outras iniciativas.
- 253 Assegurar que a aprendizagem não se efetua apenas através do conhecimento académico tradicional, garantindo que todos os alunos tenham acesso a outras formas de realização pessoal e possibilidades de sucesso, nomeadamente através das artes, cultura e desporto escolar, valorizando e reforçando estas competências.
- 254 Promover a relação entre as escolas e a comunidade, disponibilizando também as estruturas de proximidade, como as bibliotecas, espaços

- verdes, hortas comunitárias, museus, teatros e outros equipamentos na comunidade.
- 255 Conceber os equipamentos e serviços escolares como recursos da comunidade, potenciando assim a sua utilização educativa e cultural por todos.
- 256 Promover a articulação e a cooperação entre administração central, associações desportivas, clubes, autarquias e escolas, no desenvolvimento integrado de práticas desportivas, acessíveis às cidadãs e aos cidadãos dos diferentes grupos etários, valorizando a dimensão formativa e cidadã do desporto.
- 257 Aprofundar o envolvimento das escolas com as autarquias para os programas de saúde pública e de combate à pobreza infantil, de forma a garantir cuidados básicos de saúde, higiene e uma alimentação saudável e equilibrada a toda a população escolar, através de ofertas tendencialmente públicas.
- 258 Promover políticas diferenciadoras que promovam a efetiva equidade, desde a primeira infância nomeadamente com programas de intervenção precoce para crianças em situação de desvantagens múltiplas, designadamente de carácter socioeconómico.
- 259 Assegurar a existência de equipas multidisciplinares em todas os agrupamentos que favoreçam a mediação entre as profissionais de ensino, os alunos, as famílias e a comunidade, nomeadamente psicólogos, assistentes sociais e sempre que se justifique outros profissionais da área das ciências sociais.
- 260 Investir na aquisição de meios tecnológicos, possibilitando assim aprendizagens que incluam conteúdos digitais, mas tendo sempre presente a sustentabilidade ambiental e o uso preferencial de software livre.
- 261 Expandir e requalificar a rede de creches públicas municipais, garantindo assim o acesso à educação a partir dos 4 meses de idade.

- 262 Intervir nos equipamentos escolares para aumentar a sua eficiência energética, garantindo uma climatização adequada à promoção da saúde da comunidade educativa nas épocas de maior frio e calor.

Bem-estar animal

O LIVRE respeita o valor intrínseco da vida de todos os animais, tal como assumido pela Declaração Universal dos Direitos do Animal, o que leva o partido a reclamar a consagração de uma série de medidas na legislação portuguesa que contemplem o bem-estar animal.

Essas medidas devem prevenir a ocorrência de qualquer ação humana que vise a utilização de animais para fins fúteis e a promoção de uma relação ética entre animais humanos e não humanos em todas as ações em que, atualmente, há ainda necessidade destes últimos serem utilizados, com destaque para a alimentação.

Merece ainda especial atenção o bem-estar dos animais de companhia, uma vez que a relação que os humanos estabelecem com os animais assim designados se reveste de características que vão muito além da necessidade.

O LIVRE propõe:

- 263 Declarar o concelho como unidade territorial garante e promotora do bem-estar animal, assegurando o cumprimento das convenções internacionais e da legislação nacional respeitantes aos direitos dos animais.
- 264 Defender a criação da figura de provedor local dos animais, dotado de orçamento, meios humanos e materiais adequados à implementação de uma estratégia concelhia respeitante ao bem-estar animal e à gestão e avaliação de medidas específicas concretizadas neste âmbito.

- 265 Reivindicar a alocação de fundos e meios adequados a uma ação eficaz dos veterinários municipais, nomeadamente no que respeita a campanhas de vacinação e desenvolvimento de ações de sensibilização relativas ao bem-estar animal, incluindo o contexto de 'produção animal' local.
- 266 Defender e promover a eliminação de práticas de 'entretenimento' que envolvam animais, em particular quando essas práticas assentem na exploração, sofrimento e/ou morte dos mesmos, como é o caso de atividades tauromáquicas e de algumas atividades circenses.
- 267 Não apoiar, promovendo o não apoio, patrocínio, publicidade ou propaganda de ações que assentem na exploração de animais ou envolvam algum tipo de violência relativamente aos mesmos.
- 268 Reivindicar e monitorizar o melhoramento dos centros municipais de recolha oficial de animais, assim como a legalização e melhoramento dos abrigos de animais pertencentes a qualquer tipo de associação zoófila local, tal como previsto pela alocação de verbas no Orçamento do Estado de 2021.
- 269 Defender a implementação de programas relativos à captura, esterilização, identificação eletrónica, desparasitação e adoção/libertação de animais de companhia errantes enquadrados em estratégias municipais e intermunicipais de promoção do bem-estar animal.
- 270 Desenvolver programas locais de identificação e monitorização de colónias de animais de companhia errantes, previamente esterilizados e desparasitados, em coordenação com veterinários municipais, associações zoófilas e cidadãos locais.
- 271 Ponderar a construção de abrigos municipais para estas colónias, à discrição do provedor local dos animais, de forma a serem mais bem monitorizadas, terem melhores condições de vida, e promoverem o convívio saudável entre humanos e animais.
- 272 Defender a introdução de apoios que permitam a pessoas, ou famílias carenciadas do município, o acesso gratuito, ou a custo acessível, a



consultas e tratamentos médico-veterinários, nomeadamente vacinação, desparasitação e esterilização, para os seus animais de companhia.

- 273 Dotar o território municipal de espaços ao ar livre devidamente equipados que possibilitem a sua utilização por animais de companhia e respetivos donos.
- 274 Financiar devidamente os centros de recuperação de animais silvestres locais e promover a divulgação do seu trabalho às escolas e cidadãos como forma de educação ambiental relativamente à necessidade de conservação e recuperação de espécies animais e valor intrínseco da biodiversidade.